



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 08 AO CONTRATO 47/2000

O EXMO. DES. PAULO AUGUSTO MONTE LOPES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 05 (de 06-05-2004), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de julho/03 a junho/04, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 6,15%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.290,74 (um mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2004, conforme Contrato nº. 47/2000 e Termo Aditivo nº. 05, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de julho de 2004.

Des. Paulo Augusto Monte Lopes,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.